



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>1356</u>
Data: <u>08</u> / <u>01</u> / <u>2025</u>

***“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
SUPERVISOR JUNTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”***

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA, Secretário Municipal de Administração, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

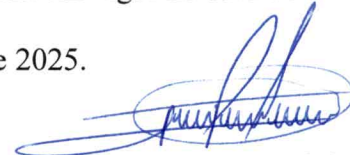
Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

R E S O L V E:

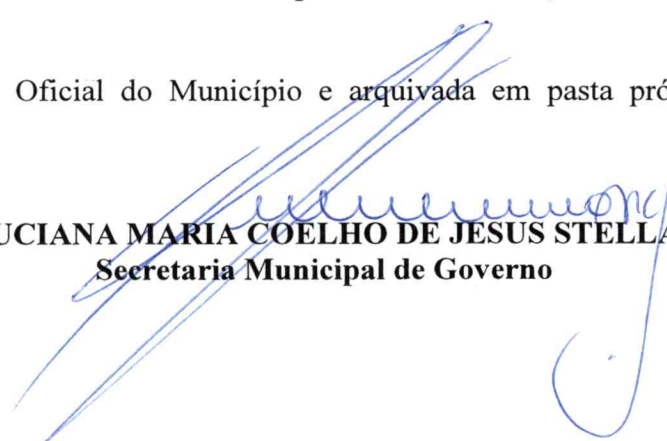
Art. 1º Fica designado o servidor público **ROGÉRIO DE JESUS LOPES – RE nº 17.147**, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **SUPERVISOR**, Nível Remuneratório FCE II, junto a **Secretaria Municipal de Administração**, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar 8 de janeiro de 2025.


JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo